



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI N. 5.482, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ALTERA o artigo 26 da Lei
Ordinária n. 3.226, de 4 de março de
2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescido ao artigo 26 da Lei Ordinária n. 3.226, de 4 de março de 2008, o § 4.º, com a seguinte redação::

“Art. 26.

.....
§ 4.º *Ficam transformados 1 (um) cargo PJ-DAS e 6 (seis) unidades da Função Gratificada FG-1, das previstas no inciso II deste artigo e atualmente vagas em: 01 (uma) Função Gratificada FG-SIS, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento base do cargo de provimento em comissão PJ-DAI; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão PJ-DAI, destinando-os à Divisão de Serviços Integrados de Saúde do TJAM.”*

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a contar de 1.º de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

| QUADRO ANEXO | | | |
|----------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| Cargos e Funções Extintas | | | |
| | Quant. | Valor | Total |
| PJ-DAS III | 1 | R\$ 15.681,09 | R\$ 15.681,09 |
| FG-01 (vagos) | 6 | R\$ 1.035,66 | R\$ 6.213,96 |
| Total | | | R\$ 21.895,05 |
| Cargos Criados | | | |
| | Quant. | Valor | Total |
| FG-SIS | 1 | R\$ 4.913,56 | R\$ 4.913,56 |
| PJ-DAI | 2 | R\$ 8.189,27 | R\$ 16.378,54 |
| Total | | | R\$ 21.292,10 |
| Impacto Orçamentário | | | -R\$ 602,95 |